



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO  
MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**09 DE OUTUBRO DE 2013**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 52/13**  
**APROVADO EM 09/10/13**  
Proc.: 2078/12  
Prot.: 11.657.916-2  
Int.: **Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal**  
Mun.: Rio Bonito do Iguaçu  
Ass.: Pedido de reconsideração do Parecer CEE/CEIF/CEMEP n° 17/13, de 15/05/13, que autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental – Fases I, II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Colégio Estadual Iraci Salete Strozak, de Rio Bonito do Iguaçu, para a inclusão das escolas itinerantes sob sua jurisdição  
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação
02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 53/13**  
**APROVADO EM 09/10/13**  
Proc.: 1738/13  
Prot.: 11.890.671-3  
Int.: **Secretaria de Estado da Educação/Superintendência da Educação**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de transferência de estabelecimento sede de descentralizações e de Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs, do CEEBJA de Goioerê para CEEBJA Maria Antonieta Scarpari, ambos de Goioerê  
Rel.: Sandra Teresinha da Silva  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação



03. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 54/13**  
**APROVADO EM 09/10/13**  
Proc.: 161/13  
Prot.: 11.592.294-7  
Int.: **Colégio Acesso Fazenda Rio Grande – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Fazenda Rio Grande  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e alerta
04. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 55/13**  
**APROVADO EM 09/10/13**  
Proc.: 160/13  
Prot.: 11.592.810-4  
Int.: **Colégio Bom Jesus São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Rio Negro  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio  
Rel.: Arnaldo Vicente  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação e alerta
05. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 56/13**  
**APROVADO EM 09/10/13**  
Proc.: 0374/13, 0375/13, 0377/13, 0378/13, 0379/13, 0381/13, 0480/13, 0481/13, 0660/13, 0661/13, 0662/13, 0663/13, 0664/13, 0665/13, 0734/13, 0735/13, 0736/13, 0737/13, 0823/13, 0850/13, 1088/13, 1396/13, 1737/13, 2000/13,  
  
Prot.: 11.611.134-9, 11.636.200-7, 11.673.173-8, 11.658.454-9, 11.552.558-1, 11.487.974-6, 11.615.630-0, 11.554.948-0, 11.635.322-9, 1.599.007-1, 11.658.935-4, 11.658.938-9, 11.658.451-4, 11.553.072-0, 11.648.537-0, 11.553.562-5, 11.662.431-1, 11.592.348-0, 11.649.831-6, 11.662.303-0, 11.615.290-8, 11.657.612-0, 11.599.891-9, 11.662.543-1



**Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de São Mateus do Sul – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Serafim França – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Santo Antônio do Sudoeste - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Ivan Ferreira do Amaral Filho – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Casturina Campanharo Bonfim - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Palotina - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Nereu Perondi – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de São Miguel do Iguaçu – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Maria do Carmo Bocati – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Alto Piquiri – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Douradina – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos De Piraquara – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Newton Guimarães - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Professora Tereza da Silva Ramos - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Professor Vidal Vanhoni – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Elias Abrahão – Ensino Fundamental e Médio ;**  
**Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Leminski - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Maria Montessori – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Professora Ivone Soares Castanharo - Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos de Guarapuava – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Colégio Estadual Alberto Carazzai – Ensino Fundamental e Médio;**  
**Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos de**



**Ortigueira – Ensino Fundamental e Médio;  
Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Fundamental e  
Médio**

Mun.: São Mateus do Sul, Astorga, Santo Antônio do Sudoeste, Campina Grande do Sul, Pitanga, Cascavel, Palotina, Ampére, São Miguel do Iguçu, Cambé, Alto Piquiri, Douradina, Piraquara, Paranavaí, Matinhos, Paranaguá, Engenheiro Beltrão, Lapa, Curitiba, Campo Mourão, Guarapuava, Cornélio Procópio, Ortigueira, Peabiru

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Arnaldo Vicente, Carlos Eduardo Sanches, Carmen Lúcia Gabardo, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Marise Ritzmann Loures, Paulo Afonso Schmidt, Romeu Gomes de Miranda, Sandra Teresinha da Silva, Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação

06. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 57/13  
APROVADO EM 09/10/13**

Proc: 1550/12, 1744/12, 1746/12, 1813/12, 1924/12, 2099/12, 2106/12, 2120/12, 2124/12, 2223/12,

Prot.: 11.558.534-7, 11.487.973-8, 11.487.568-6, 11.487.738-7, 11.558.081-7, 11.625.123-0, 11.660.938-0, 11.487.761-1, 11.623.369-0, 11.614.474-3

Int.: **Colégio Estadual Professora Júlia Wanderley - Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Marcos Cláudio Schuster – Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Marilis Faria Pirotelli – Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Mário Quintana – Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo – Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**



**Colégio Estadual Brasmadeira – Ensino Fundamental e Médio**  
**Colégio Estadual Vicente Leporace – Ensino Fundamental, Médio e Normal**  
**Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Cascavel, Céu Azul, Capitão Leônidas Marques, Boa Esperança, Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Arnaldo Vicente, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Maria das Graças Figueiredo Saad, Maria Luiza Xavier Cordeiro, Romeu Gomes de Miranda e Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com recomendação e determinação

07. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 58/13**

**APROVADO EM 09/10/13**

Proc: 2114/12

Prot.: 10.296.824-7

Int.: **Colégio Anchieta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional -Sede**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

08. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 59/13**

**APROVADO EM 09/10/13**

Proc.:659/13

Prot.: 11.663.786-3

Int.: **Colégio Bom Jesus São José dos Pinhais – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.:Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni



Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação

09. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 60/13**

**APROVADO EM 09/10/13**

Proc.: 266/13 e 266-B/13

Prot.: 11.658.751-3 e 11.659.024-7

Int.: **Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Cafezal do Sul

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial e de convalidação dos atos escolares praticados, antes da publicação do ato autorizatório, a partir do 2º semestre do ano de 2010 até 12/07/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

10. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 61/13**

**APROVADO EM 09/10/13**

Proc: 265/13

Prot.: 11.567.502-8

Int.: **Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Santa Helena – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Santa Helena

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

11. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 62/13**

**APROVADO EM 09/10/13**

Proc.: 2138/12

Prot.: 11.647.236-8

Int.: **Colégio Estadual Santa Catarina – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Coronel Domingos Soares



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

12. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 63/13**

**APROVADO EM 09/10/13**

Proc.: 2094/12

Prot.: 11.647.235-0

Int.: **Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Saudade do Iguaçu

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

Oscar Alves  
Presidente